

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A ALIMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO CONTEÚDO DOCUMENTAL E DAS INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MU processo 4481/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.02	10.02.04.122.0445.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.430,00
TOTAL				2.430,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA

CNPJ/CPF: 18.765.114/0001-98

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A ALIMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO CONTEÚDO DOCUMENTAL E DAS INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, MEDIANTE INSERÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DADOS NAS PLATAFORMAS OFICIAIS JÁ MANTIDAS PELO PODER EXECUTIVO, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS (TCM-GO), DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E À CONSEQUENTE ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	SV		3,0000	810,0000	2.430,0000
Total							2.430,0000
Total							2.430,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, 1 de outubro de 2026.

Responsável